



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 20/2023

08/05/2023

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 538 DE 08 DE MAIO DE 2023

Promove Servidor

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.013321/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica em Assuntos Educacionais, **MICHELE MORGANE DE MELO MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1676561, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
E 09	E 10	27/07/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Thaís Ettinger Oliveira Salgado

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 615 DE 08 DE MAIO DE 2023

Concede Aposentadoria a Servidora e torna sem
efeito a Portaria nº. 517 de 17 de Abril de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e:

considerando o disposto no Art. 4º, incisos I, II, III, IV e V da Emenda Constitucional n.º 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

considerando o disposto no Art. 4º, §6º, inciso II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019 de 12/11/2019 publicada no D.O.U. em 13/11/2019;

considerando o que consta do Processo n.º 23113.001558/2023-83/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos calculados na forma da lei, à servidora **IVANI RODRIGUES GLASS**, matrícula SIAPE n.º 1359344, ocupante do cargo de MÉDICO-ÁREA, da classe E, nível/padrão 413, lotada na Unidade de Centro Cirúrgico - Hospital Universitário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º **Tornar sem efeito** a Portaria nº. 517, de 17 de Abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 25/04/2023, seção 2, página 37.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 537 DE 08 DE MAIO DE 2023

Concede Adicional.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- os Art. 69 e 70 da Lei nº 8.112/1990;
- o Orientação Normativa nº 04/2017 da SGPRTSP/MPOG;
- as Normas Regulamentadoras NR15 e NR16 do MTE;
- a Portaria/GR nº 1231, de 15 de outubro de 2021;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016346/2023-52;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o adicional de insalubridade, em grau máximo, percentual de 20%, a contar de 11 de abril de 2023, ao Médico Veterinário **CLÉRTON MAGNO ROCHA SANTANA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2244004, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, de acordo com o Laudo Técnico Individualizado de Insalubridade da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, e o exercício de atividades do servidor em ambiente deletério.

Art. 2º - As alterações ocorridas nas atividades funcionais, processos de trabalho e/ou modificações no ambiente de trabalho do servidor, ensejam a suspensão do pagamento do adicional devido necessitando de nova análise das condições de trabalho mediante pedido de restabelecimento com justificativa do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 613 DE 08 DE MAIO DE 2023

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000424/2022-52/Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 01/07/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº. 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, para a Matéria de Ensino "Todos os módulos de Tutorial, Habilidades e Internato em Pediatria", homologado através da Portaria nº 654, de 30/06/2022, publicada no D.O.U. em 01/07/2022, seção 1, página 216.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 610 DE 08 DE MAIO DE 2023

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.046896/2021-06/Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 01/07/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital nº. 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, para a Matéria de Ensino "Literaturas de Língua Inglesa", homologado através da Portaria nº 647, de 28/06/2022, publicada no D.O.U. em 01/07/2022, seção 1, página 216.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 612 DE 08 DE MAIO DE 2023

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.000438/2022-62 / Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 01/06/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, objeto do Edital nº. 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, para a Matéria de Ensino "Todos os ciclos do curso de Medicina (sessões tutoriais, conferências, aulas em laboratórios, habilidades médicas e práticas de ensino na comunidade) com ênfase em Cirurgia Geral", homologado através da Portaria nº 491, de 27/05/2022, publicada no D.O.U. em 01/06/2022, seção 1, página 389.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 611 DE 08 DE MAIO DE 2023

Prorroga prazo de validade de Concurso

Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.046039/2021-59/Departamento de Ciência da Informação/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 30/06/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº. 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação nº 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, para a Matéria de Ensino "Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia", homologado através da Portaria nº 635, de 27/06/2022, publicada no D.O.U. em 30/06/2022, seção 1, página 100.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 614 DE 08 DE MAIO DE 2023

Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de n.º 23113.046897/2021-76/UFS /Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/06/2023, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto-A - Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, objeto do Edital n.º 001/2022, publicado no D.O.U. em 21/01/2022, retificado através dos Editais de Retificação n.º 1, 2 e 3, publicados no DOU em 10/02/2022, 07/03/2022 e 26/04/2022, respectivamente, e Edital Complementar, publicado no D.O.U em 18/03/2022, para a Matéria de Ensino "Língua Francesa", homologado através da Portaria n.º 531, de 08/06/2022, publicada no D.O.U. em 10/06/2022, seção 1, página 57.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

REITOR